



RESOLUÇÃO CEPE Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Aprova o Programa e o Regulamento de Nivelamento do Centro Universitário U:VERSE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário U:VERSE, de acordo com o disposto no Estatuto, nos usos de suas atribuições. Resolve.

CONSIDERANDO que é necessário regulamentar os critérios para oferta, regras para o exercício e a realização de nivelamento no Centro Universitário U:VERSE.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Programa e o Regulamento do Programa de Nivelamento do Centro Universitário U:VERSE previsto no Anexo I dessa Resolução.

Art. 2º. Definir o seguinte calendário para execução do Programa de Nivelamento.

Atividades	Duração Prevista (mês)	
	Início	Fim
1. Avaliação diagnóstica, junto às turmas de 1º ano	13/04/2021	16/04/2021
2. Análise das informações obtidas no diagnóstico	19/04/2021	21/04/2021
3. Formação de turmas para ministração das aulas	22/04/2021	27/04/2021
4. Aulas de Nivelamento (aulas as quintas-feiras), conforme Calendário Acadêmico	29/04/2021	16/12/2021



Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as Resoluções anteriores.

DocuSigned by:

5940273E1A1E4E5...

André L. Costa-Corrêa
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Reitor U:VERSE